



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI nº 762/02, de 06 de junho de 2002

EMENTA: *Dispõe sobre denominação da quadra de Esportes da Escola Professora Alba Araújo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **José Alberto Pereira (Barrão) a Quadra de Esportes** da Escola Professora Alba Araújo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, 06 de junho de 2002.

Francisco Edílmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL